



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0788/2019

Senhor Presidente

Por meio do presente ofício, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva criar o Programa Bolsa Primeira Infância, destinado ao atendimento de crianças de zero a três anos de idade em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cadastradas na Rede Municipal de Ensino de São Paulo e não matriculadas por ausência de vaga próxima à sua residência ou ao endereço referencial de trabalho do responsável, nos termos do regulamento.

O objetivo do Programa é garantir o atendimento às crianças que se enquadrem nas condições descritas mediante o pagamento de auxílio mensal às famílias, no valor a ser fixado pelo regulamento, por criança, até o limite de três, enquanto não disponibilizada vaga gratuita em unidade de educação infantil próxima à residência ou endereço do trabalho do responsável, da Rede Municipal de Ensino ou naquelas credenciadas, conforme proposta enviada a essa Casa, tratada no Projeto de Lei nº 754/19.

Dessa forma, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto-a à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Por fim, ante a importância da medida ora alvitrada para a Administração Municipal, solicito a tramitação da propositura em regime de urgência, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração."

"SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

Informação SME/COPLAN Nº 022510390

Senhora Coordenadora,

Diante do informado no documento SEI 022477388, segue abaixo o cálculo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei de criação do Programa Bolsa Primeira Infância.

A	B	C=A x B	D = C x 12 meses
Numero de beneficiários	Valor unitário benefício	Impacto Mensal	Impacto Anual
81.000	R\$ 200,00	R\$ 16.200.000,00	R\$ 194.400.000,00

Por oportuno, cabe-nos informar que foi criada a atividade 2886 (Bolsa Primeira Infância) na Proposta Orçamentária para o exercício de 2020 visando atender a despesa aqui tratada, conforme relatório Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD (SEI 022510364), parte integrante do Projeto de Lei nº 647/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2020.

Marcia Tamiko Moriya

Coordenador(a)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/11/2019, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.